

INDICAÇÃO

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 95, §1º do Regimento Interno, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guarapari** que determine à Secretaria competente a **execução de serviços de tapa-buraco na Rua Felício Bittar, no bairro Lagoa Funda.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Felício Bittar apresenta pontos críticos de deterioração do pavimento, com buracos de diferentes profundidades e extensões que comprometem a integridade estrutural da via. Essas falhas geram riscos imediatos à segurança viária, especialmente para motociclistas, ciclistas e veículos de pequeno porte, além de causar danos materiais recorrentes nos automóveis que trafegam pelo local.

A situação também prejudica o fluxo urbano, reduz a eficiência dos deslocamentos diários da população e impacta diretamente o acesso de serviços públicos essenciais, como transporte, coleta de resíduos e atendimentos emergenciais. A execução do serviço de tapa-buraco é uma medida técnica adequada, de baixa complexidade e de rápida implementação, capaz de restabelecer a trafegabilidade e evitar o avanço da degradação do pavimento.

As imagens anexas evidenciam a urgência da intervenção, tornando a presente solicitação indispensável para garantir segurança, mobilidade e qualidade urbana aos moradores do bairro lagoa funda.


SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara
BIÊNIO 2025/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SABRINA ASTORI (PSB)

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

@sabrinaastori 
@sabrinaastori 
(27) 99244-8843 
gabinetesabrinastori@gmail.com 



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

